



**PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS E PROGRAMAS ESPECIAIS**

EDITAL Nº 330/2026 - PROEN

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 328/2026 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE DIGITAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, PINHEIRO E SÃO LUÍS

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Departamento de Assuntos Estudantis e Programas Especiais (DAESP), torna pública a retificação do Edital Nº 328/2026, referente ao processo seletivo de estudantes bolsistas e cadastro de reserva para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), nos termos a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS

No item 4.2, onde se lê:

“4.2 O preenchimento das vagas para estudantes bolsistas será em quantitativo de 05 (cinco) vagas distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para o Campus de Imperatriz e 01 vaga para o Campus de Pinheiro e 03 (três) vagas para o Campus de São Luís.”

Leia-se:

“4.2 O preenchimento das vagas para estudantes bolsistas será em quantitativo de 06 (seis) vagas, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para o Campus de Imperatriz, 01 (uma) vaga para o Campus de Pinheiro e 04 (quatro) vagas para o Campus de São Luís.”

2. DA INCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**No item 4.3.3, onde se lê:**

“4.3.3 Campus de São Luís: BICT ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação.”

Leia-se:

“4.3.3 Campus de São Luís: Ciências Biológicas; BICT ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação, observados os períodos e a distribuição de vagas estabelecidos nos quadros deste Edital.”

3. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO 3 – CAMPUS DE SÃO LUÍS

O Quadro 3 passa a vigorar com a seguinte distribuição:

Quadro 3 – Número de estudantes bolsistas para o GATs do Campus de São Luís, 2026.

Graduação (período)	Número de Bolsistas
Ciências Biológicas (segundo ao sexto período)	1
BICT (segundo ao sexto período) ou Engenharia da Computação (primeiro ao segundo período) ou Ciências da Computação (segundo ao sexto período)	3
Total de estudantes	4

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais disposições do Edital Nº 328/2026, desde que não contrariem os termos desta retificação.

São Luís, 14 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino